



MOÇÃO N° 184

APELO ao Governo do Estado para revisão do cancelamento de convênio firmado pela Secretaria do Estado de Saúde com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille.

APRESENTADA

Lucy Salvo
Presidente

19 / 02 / 2019

APROVADO

Lucy Salvo

Presidente

26 / 02 / 2019

Considerando a Resolução SS 05, de 31-01-2019, que cancelou o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille no valor de R\$ 300.000,00;

Considerando que a instituição, fundada em 1941, tem a finalidade de promover o atendimento gratuito dos portadores de deficiência visual e o atendimento oftalmológico ambulatorial, com consultas, exames e cirurgias aos pacientes de Jundiaí e região;

Considerando que, conforme plano de trabalho enviado à Secretaria de Estado da Saúde, a verba proveniente deste convênio seria utilizada para redução de pacientes em fila de espera para cirurgia de catarata e exames pré-operatórios;

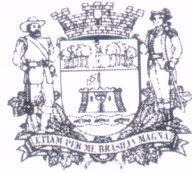
Considerando que trata-se de importantíssima demanda da população jundiaiense,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado para revisão do cancelamento de convênio firmado pela Secretaria do Estado de Saúde com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. José Henrique Germann.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

'Romildo Antonio'



92ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

MOÇÃO Nº 184/2019 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA: APELO ao Governo do Estado para revisão do cancelamento de convênio firmado pela Secretaria do Estado de Saúde com o Instituto Jundiaiense Luiz Braile.

Autor do Requerimento: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO**